

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**12ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 06/03/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - ° andar - Bloco A.

Edital SCR-02/2008, de 12/02/2008, publicado no D.O.E. de 15/02/2008, Edição 1367.

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo – Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 10/06/2003, registrado até 27/07/2007, fl. 13.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 04/02/2005 - proc. nº 2698/1993 (v. Anexo 3).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 29/02/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas (rito ordinário)</b>	26/08/2008	179	732
<b>instruções</b>	10/11/2008	255	239
<b>juílgamentos</b>	29/08/2008	182	380
<b>SOMA</b>	-	<b>616</b>	<b>1351</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	06/08/2008	159	285
<b>Qtde. de audiências adiadas “sine die”</b>			<b>98</b>

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28/01/2008 a 29/02/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>unas</b> (rito ordinário)	9	8	10	7	-
<b>iniciais</b>	-	-	-	-	-
<b>instruções</b>	1	1	2	2	-
<b>julgamentos</b>	3	3	3	3	4
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	3	4	3	5	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

2619/2001, 01193200401202007, 02321200401202000, 02322200401202004, 02183200401202009, 01904200501202004, 02021200501202001, 00323200601202006, 1493/1993 e 0082620060102001.

<b>a.1 - Processo nº 00826200601202001</b>
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 13/11/2006, à fl. 27, pela Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, para requisição de documento pelo Juiz a outro órgão, pelo prazo de trinta dias. Como último andamento, em 04/03/2008, à fl. 30, o feito foi extinto sem julgamento do mérito.
Determinação: Registrar a solução no SAP-1.

<b>a.2 - Processo nº 01283200401202009</b>
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 30/06/2005, à fl. 110, pelo Juiz César Augusto Calovi Fagundes, para a realização de perícia. Em 20/03/2007, à fl. 274, foi determinada a substituição do perito e apresentação do laudo, em trinta dias, pelo Juiz César Augusto Calovi Fagundes. Como último andamento, em 06/03/2008, à fl. 282, foi designada audiência de instrução para o dia 17/11/2008 e determinada a apresentação do laudo.
Determinação: Não há.

<b>a.3 - Processo nº 02321200401202000</b>
Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 15/03/2005, à fl. 108, pelo Juiz César Augusto Calovi Fagundes, para a realização de perícia. À fl. 171, em 15/02/2006, os autos foram retirados em carga pelo perito e devolvidos somente em 19/06/2007. Como último andamento, em 07/03/2008, à fl. 266, ocorreu a intimação do despacho de fl. 265, que deferiu a devolução do prazo para manifestação da reclamada.
Determinação: Regularizar fl. 166.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.4 - Processo nº 01904200501202004**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 29/11/2005, às fls. 15/18, pela Juíza Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, para expedição de carta precatória inquiritória e requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Em 06/03/2006, à fl. 100, foi designada audiência de instrução para 31/05/2007 e, em 04/03/2008, foi designada audiência para 03/09/2008. Como último andamento, em 05/03/2008, à fl. 222, foi expedida Carta Precatória Inquiritória para Curitiba.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 2619/2001**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 15/07/2002, à fl. 139, pela Juíza Luciana Bezerra de Oliveira, para ratificação de acordo. Em 06/03/2006, à fl. 164, houve designação de audiência para 20/06/2007 e foi retirada de pauta em despacho de fl. 172, em 29/05/2007. Como último andamento, em 07/02/2008, à fl. 174, foi determinado aguardar-se provocação do interessado no Arquivo Geral.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01493199301202002**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 13/11/2006, às fls. 504/505, pela Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, para a realização de perícia. Como último andamento, em 04/03/2008, à fl. 538, consta a intimação para audiência de instrução designada para o dia 25/08/2008, às 13 horas.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01193200401202007**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 16/02/2005, às fls. 59/60, pela Juíza Raquel Gabbai de Oliveira, para a realização de perícia. Foi apresentado laudo, em 31/07/2007, às fls. 382/435. Como último andamento, em 21/08/2008, à fl. 481, consta a designação de audiência de instrução.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02021200501202001**

Constatações: em 25/04/2006, à fl. 97, foi designada audiência para 06/12/2006. À fl. 108, foi designada audiência de instrução para 06/08/2007. Foi designada audiência para 17/11/2008. Como último andamento, em 10/03/2008, à fl. 123, as partes foram intimadas da data da audiência designada para o dia 17/11/2008.

Determinação: Dar baixa na relação “sine die”.

**a.9 - Processo nº 00323200601202006**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 07/11/2006, à fl. 33, pela Juíza Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, para ratificação de acordo. Como último andamento, em 05/03/2008, à fl. 34, foi determinado o envio dos autos ao arquivo.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 02322200401202004**

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 15/03/2005, às fls. 107/109, pelo Juiz César Augusto Calovi Fagundes, para a realização de perícia. O laudo foi apresentado em 20/06/2002, às fls. 171/238. A audiência de instrução foi designada para 25/08/2008,

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

à fl. 267. Como último andamento, em 07/03/2008, à fl. 269, consta a intimação das partes.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

587/1999, 002217199901202002, 00381200201202006, 00456199701202000,  
00976199801202004, 391/1999, 00635200401202008, 0017420010120200,  
0060819970120205 e 00526200301202000.

**b.1 - Processo nº 00174200101202000**

Constatações: há petições encartadas aos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.2 - Processo nº 391/1999**

Constatações: há petições encartadas aos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.3 - Processo nº 006352004012020008**

Constatações: em 08/08/2006, o autor foi intimado para providências, em trinta dias, sob pena dos autos serem levados ao arquivo. Em 10/08/2006, há petição do autor indicando o endereço dos sócios da ré.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.4 - Processo nº 00976199801202004**

Constatações: consta como último andamento, notificação postal expedida à ré para tomar ciência do bloqueio efetuado sobre aplicação financeira.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.5 - Processo nº 587/1999**

Constatações: há petições encartadas aos autos. Como último andamento, consta publicação, em 14/12/2006, da intimação para o réu contestar cálculos, em dez dias.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.6 - Processo nº 00381200201202006**

Constatações: como último andamento, em 09/05/2006, à fl. 348, houve publicação da intimação para o réu contestar cálculos de liquidação, em dez dias. Há petições encartadas aos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.7 - Processo nº 00217199901202002**

Constatações: como último andamento, foi retirado alvará pelo reclamante, em 27/11/2007.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**b.8 - Processo nº 0060819970120205**

Constatações: como último andamento, em 27/04/2007, à fl. 355, há publicação do despacho de fl. 352. Há petições encartadas aos autos.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>b.9 - Processo nº 00456199701202000</b>
Constatações: como último andamento, em 11/10/2007, à fl. 166, há publicação para tomar ciência da constrição efetuada sobre a conta da reclamada.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

1358/1989, 01861199101202000 e 385/1993.

<b>c.1 - Processo nº 01861199101202000</b>
<b>Ente público (pólo passivo): 01</b>
<b>Qtde. de reclamantes: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Estadual</b>
Constatações: Cálculos da ré em 04/07/1997, fls. 426/451 (valor: R\$ 388.023,91). À fl. 418, em 08/04/1997, o autor solicitou a realização de perícia contábil. Homologação dos cálculos em 21/07/1997, fl. 454 (valor: R\$ 388.023,91). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/04/1999, fl. 497 e em 05/11/1998, à fl. 469. Em 10/06/1999, à fl. 479, o autor solicitou que a ré fosse notificada a apresentar cálculos das horas extras. Em 13/11/2000, à fl. 493, foi determinado que a ré apresentasse cálculos complementares. Último andamento em 30/05/2007, fl. 558: ofício da Presidência determinando a devolução dos autos à origem. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>c.2 - Processo nº 1358/1989</b>
<b>Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor</b>
<b>Qtde. de reclamantes: 35</b>
Constatações: Cálculos do autor em 25/07/1990, fl. 419 (valor: Cr\$ 12.106.981,00). Manifestação do réu em 24/08/1990, fl. 427, impugnando os cálculos (valor: Cr\$ 5.700.207,70). Apresentação do laudo pericial em 18/01/1991, fl. 449. Perito: Hélio Biscaro Junior (valor: Cr\$ 28.098.849,50 - valor pedido de honorários: 45.686,59 BTN's). Manifestação do autor em 22/02/1991, fl. 534, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 13/03/1991, fls. 536/537, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 22/05/1991, fls. 540/542. Homologação dos cálculos em 16/07/1991, fl. 546 (valor: Cr\$ 28.098.849,50/valor arbitrado de honorários: Cr\$ 4.821.475,00). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/01/1995, fl. 625. Em 10/09/1991, às fls. 568/570: acolhidos os embargos à execução da ré para rearbitrar os honorários do perito em Cr\$ 1.000.000,00. À fl. 655, em 30/09/2002, a ré depositou o valor de R\$ 417.549,13. À fl. 776, em 23/06/2003, foi determinada a liberação de R\$ 226.426,96. À fl. 851, em 21/07/2003, foi determinada a liberação de R\$ 11.280,16 para a autora Celina Gonçalves. À fl. 888, em 24/10/2003, foi determinada a liberação de R\$ 4.659,94. Último andamento: À fl. 909, em 05/03/2008, foi homologada a atualização dos cálculos complementares, R\$ 308.715,32. O Precatório ainda não foi quitado.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.
<b>c.3 - Processo nº 385/1993</b> <b>Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da FMUSP</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b>
Constatações: Cálculos do autor em 12/05/2000, fl. 117 (valor: R\$ 70.661,20). Manifestação do réu em 19/06/2000, fl. 125, impugnando os cálculos (valor: R\$ 49.774.629,71). Homologação dos cálculos em 12/09/2000, fl. 130 (valor: R\$ 37.786,74). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/09/2003. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/10/2003, fl. 441, informando sobre expedição do precatório. Parecer da Assessoria Econômica, à fl. 442. À fl. 446, em 03/12/2003, a reclamada informa que o precatório está para o exercício de 2005 e também que será obedecida a ordem cronológica de apresentação. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die”, conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 103

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 322

Juiz CÉSAR AUGUSTO CALOVI FAGUNDES: 246

Juiz JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT’ANNA: 21

Juíza OLGA VISHNEVSKY FORTES: 54

Juiz RICARDO LUIS DA SILVA: 1

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

### IV - DETERMINAÇÕES:

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Aumentar o número diário de audiências unas, de instrução, de julgamento e de rito sumaríssimo a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente petições para serem juntadas aos autos e despachadas, expedição de ofício, homologação de cálculos e processos aguardando decisão de EE/ET.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 29/02/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	-	-	-
<b>unas (rito ordinário)</b>	26/08/2008	179	732
<b>Instruções</b>	10/11/2008	255	239
<b>Julgamentos</b>	29/08/2008	182	380

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>SOMA</b>	-	<b>616</b>	<b>1351</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	06/08/2008	159	285
<b>Qtde. de audiências adiadas “sine die”</b>			<b>98</b>

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 322 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
  - Petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 1330
  - Ofícios a serem expedidos: 74
  - Cálculos a serem homologados: 86
  - Processos aguardando decisão de EE/ET: 86
- Há 10957 processos em andamento na Vara, sendo 2134 em fase de conhecimento e 8823 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, constatou-se que há vários sem andamento e com petições encartadas aguardando juntada e despacho.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos sete dias do mês de março do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional**

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo  
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sônia de Oliveira Citeroni  
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

<b>VARA:</b> 12ª	<b>MUNICÍPIO:</b> São Paulo	<b>DATA DA CORREIÇÃO:</b> 06/03/2008 <b>DATA PREENCHIMENTO:</b> 29/02/2008
---------------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>César Augusto Calovi Fagundes</b>		Desde	<b>01/11/99</b>
Está afastado?	<b>Férias</b>	Se sim, por qual período?	<b>De 07/02/2008 a 07/03/2008;</b>	
Reside na sede da Vara?	<b>Sim.</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Olga Vishnevsky Fortes</b>		Desde	<b>07/02/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Caio Fernando Trassato Curia</b>		Desde	
Cargo*	<b>Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computação.</b>	Formação acadêmica:	<b>Curso Superior e Direito</b>	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Christianny Aparecida Yukie Sakamoto</b>		Desde	<b>22/11/99</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Superior em Adm.de Empresas</b>	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Fabio Caproni Velasque</b>		Desde	<b>15/02/06</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Superior em Direito com Pós Graduação Lato Sensu</b>	
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?		
Atribuições	<b>Auxilio ao Magistrado na elaboração de sentenças</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Ana Cristina Marin Medrano		Técnico Judiciário	28/11/06	
Thamaris Garcia Silvério de Oliveira		Técnico Judiciário	10/05/06	
Abel Teixeira Dias		Analista Judiciário	03/11/97	
Marcelo da Costa Andrade		Técnico Judiciário	22/04/03	
Roseli Frazotti Geogetti		Tecnico Judiciário	01/09/94	
Evelyn Makiko Jocota		Tecnico Judiciário	05/10/05	
Maria do Perpétuo Socorro Mendes Ribeiro		Tecnico Judiciário	13/04/07	
Inês Braga dos Reis		Técnico Judiciário	10/09/07	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Icaro Sorregotti Negri	Técnico Judiciário	07/12/07	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>12</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	20/08/08	<u>170</u>
Iniciais	-	-
Instruções	10/11/08	250
Julgamentos	29/08/08	179
<b>Soma</b>	-	<b>599</b>
Unas (rito sumaríssimo)	06/08/08	156
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	11:40:00	10min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2		10:00:00	30 min
Julgamentos	4	4	4	4	3	17:30:00	1 min
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	11:00:00	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>2ª e 4ª Feiras as audiências começam às 10:00hs e 3ª e 5ª feiras iniciam às 10:30hs</b>						

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	50
Embargos à Execução	20
Embargos de Terceiro	4
Exceção de Pré-Executividade	10
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
César Augusto Calovi Fagundes	12/02/08	<u>1</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
César Augusto Calovi Fagundes	11/02/08	7	<u>00534.2005.012.02.00-8</u>

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Luiz Augusto de Camargo Bueno	engenheiro	R\$ 1.000,00
Antônio Carlos Pinheiro Serrano	economista/contador	R\$ 1.000,00
José Roberto Garcia Bueno	economista/contador	R\$ 1.000,00
José Roberto Garcia Bueno	engenheiro	R\$ 1.000,00
Roberto Calicchio de Campos	médico	R\$ 1.000,00
Renato Iginio dos Santos	médico	R\$ 1.000,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1719	1989	364
Cartas Precatórias	419	497	86
<b>SOMA</b>	<b>2138</b>	<b>2486</b>	<b>450</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			<b>12,8</b>
Média de petições recebidas por dia útil			<b>79,02</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	<b>2134</b>
Em fase de execução	8823
<b>TOTAL</b>	<b>10957</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1330	01/07/06
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		
Processos pendentes de notificação	13	21/02/08
Processos pendentes de expedição de ofício	74	31/10/07
Processos aguardando homologação de cálculos	86	26/01/07
Processos pendentes de expedição de mandado	82	06/08/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória		

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de alvará	1	29/01/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	86	10/07/06
Processos a serem remetidos ao TRT	29	20/02/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	15	20/02/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	35	22/02/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O vencimento de prazo está sendo feito diariamente em conjunto ao despacho das petições juntadas aos processos.		
Obs. Os mandados são colacionados aos processos em conjunto com as petições.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Registrando na capa dos autos e dando tramitação preferencial aos demais feitos.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
<b>06</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

<b>07</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
<b>08</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
<b>09</b>	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
<b>10</b>	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
<b>11</b>	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
<b>12</b>	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via DOE e, em não sendo restituída expede-se mandado de busca e apreensão dos autos.
<b>02</b>	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 Corregedoria Regional

<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>A partir de Setembro/2006 iniciou-se um processo de recuperação dos trabalhos de Secretaria, coma juntada de aproximadamente 13.000 petições e regularização dos Serviços . Após a juntada das petições aos processos, iniciamos o vencimento de prazo e despachos das petições juntadas aos processos, evidentemente colacionando as novas peças eventualmente protocoladas. Ao longo de 2007 houve um aumento de demanda dos processos que se encontravam-se sem regular tramitação, assim não foi possível, em razão das diversas solicitações de partes e patronos no balcão da Secretaria, efetivar o vencimento de prazo regular dos processos em tramitação na Vara. Ressalte-se que foram recebidas no ano de 2007 19.679 petições, montante este processado, mais aproximadamente 4.000 do passivo existente. Neste ano de 2008 iniciamos o vencimento de prazo de forma cruzada, ou seja, um servidor vem vencendo o prazo a partir do processo com número mais baixo e outro iniciou o mesmo procedimento pelo processo de número mais alto. Nossa meta é vencer o prazo de todos os processo até o dia 30/06/2008, iniciando no dia 01/07/2008 novo procedimento de vencimento de prazo, mas agora, em complemento aos despachos das petições protocoladas no dia. Desta forma, pretendemos a regularização da Secretaria até o final do mês de junho de 2009.</p> <p>Com relação aos Serviços de Secretaria, cabe salientar não haver atraso significativo.</p>
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

**Caio Fernando Trassato Curia**

**Olga Vishnevsky Fortes**